



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 116 , DE 02 ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a delegação de competência a servidores e para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Recreio.

DECRETA:

Art 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria José Lacerda Freitas Dorigo e ao Procurador Jurídico Luiz Henrique Nogueira Gesualdi a competência para a elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado 006/2018, objetivando a contratação de estagiários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 02 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal